



DIOCESE DE NOVA FRIBURGO

D. PEDRO CUNHA CRUZ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Nova Friburgo

Aos que esta nossa PROVISÃO virem, saudação, paz e benção no Senhor!

FAZEMOS SABER QUE, de acordo com o cânon 476 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear, como de fato pela presente Nossa Provisão nomeamos, o Revmo. Pe. Marcelo Campos da Silva D'Ippólito, VIGÁRIO EPISCOPAL do Vicariato Episcopal do Litoral da Nossa Diocese, pelo prazo de três anos, a contar da presente data.

Exercerá suas funções em conformidade com os Documentos Conciliares pertinentes, o Código de Direito Canônico e as normas e orientações em vigor em nossa Diocese.

Constituído entre os colaboradores imediatos do Nossa múnus pastoral, estamos certos da fiel adesão de Nossa Vigário Episcopal às diretrizes que viermos a adotar para o bem da Igreja a Nós confiada.

Esta Nossa Provisão será registrada no Vicariato Episcopal do Litoral e lida aos fieis nas Igrejas do mesmo Vicariato, por ocasião da Missa dominical.

DADA E PASSADA em Nossa Cúria Diocesana, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.


Dom Pedro Cunha Cruz
Bispo Diocesano


Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Chanceler da Cúria



Atos N°: 3064
Fl.: 100
Ano: 2026.